



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 89 / 2020

Sr. Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria competente a implantação do programa “HOTSPOT - Itabirito”, (denominação de um determinado local onde uma rede sem fio, tecnologia WI-FI, está disponível para ser utilizada), disponibilizando o acesso gratuito à internet para a população.

Exemplos onde podem ser os pontos de conexão: Praça da Estação, praças dos bairros, praça primeiro de maio, cinema, praça São Cristovão, parque ecológico, UBS's, Poliesportivos, biblioteca, UPA 24h, etc. Sendo o sistema desenvolvido pela diretoria de Tecnologia da Informação, vinculado à secretaria Municipal de Administração.

Justificativa: Tem o objetivo principal de democratizar o uso da internet gratuita entre todos os moradores da cidade e turistas. Com a instalação já concluída de pontos de acesso por todo o Município, o usuário pode acessar redes sociais. Sendo o acesso livre a qualquer página da internet, exceto as que são reguladas pelo Marco Civil, como por exemplo, páginas de conteúdo pornográfico e prostituição, isso é automaticamente bloqueado.

Itabirito, em 19 de Fevereiro de 2020.

PROTOCOLO
DATA 02/02/20
RECEBIDO POR [Signature]

Atila Dias de Morais
Atila Dias de Morais
Vereador

APROVADO
EM 02/02/20
PRESIDENTE [Signature]